



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2494/2020

Maringá, 24 de novembro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres ou a instalação de redutor eletrônico de velocidade ou, ainda, adote outra medida que julgar conveniente, a fim de reduzir a velocidade com que os veículos trafegam pela Rua Mieko Imai da Silva, em especial no trecho situado defronte do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Geny Correia, no Jardim Licce.

Destaca-se que a medida atende à reivindicação da comunidade, visando proporcionar maior segurança ao trânsito naquela região, tendo em vista que diversas pessoas transitam por aquela via e atualmente existe constante risco de acidentes no local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 25/11/2020, às 08:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0199269** e o código CRC **93E7092D**.